



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
AT ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - ICMBIO RORAIMA
 Rua Alfredo Cruz, Número 283, - Boa Vista - CEP 69301-140
 Telefone: (95) 3623-3250

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

ANÁLISE RECURSAL

Aos 18 dias do mês de novembro de 2025, no NGI ICMBio Roraima, na Rua Alfredo Cruz, nº 283, CEP 69.301-140, Boa Vista/RR, às 14h30, reuniram-se de modo presencial e remoto os servidores públicos: Leila Mattos Araújo Nápoles, Chefe do NGI ICMBio Roraima, Matrícula Siape 1101325; Adriana Gomes Aragão, Analista Ambiental, Matrícula Siape 1564516 e Bruno de Campos Souza, Analista Ambiental, Matrícula Siape 388117, integrantes da Comissão de Condução do processo seletivo inerente a contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para lotação no NGI ICMBio Roraima, prevista pelo art. 12. da Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 2351, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Após a realização da Análise de Recursos do presente Processo Seletivo Simplificado do NGI ICMBio Roraima, constantes no documento SEI 022482038 e 022482071, esta Comissão Local, resolve:

DEFERIR os seguintes recursos apresentados:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
DOMINGOS JACAÚNA DE SOUZA	***.689.002-**	Reavaliação dos títulos apresentados com a consequente recontagem dos pontos.	Ao avaliar o recurso interposto, esta comissão verificou que o candidato apresentou comprovação de mais de 24 meses de tempo de contrato como ATA, atingindo assim a nota máxima de 48 pontos no critério "Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA)", previsto no anexo I do Edital 021980724, motivo pelo qual deferimos o recurso, com acréscimo de 24 pontos na pontuação, passando a totalizar 55 pontos.

INDEFERIR os seguintes recursos apresentados:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
VANDERGOL FEREIRA GUIVARA	***.749.652-**	Reavaliação dos títulos apresentados com a consequente recontagem dos pontos.	Ao avaliar o recurso interposto, esta comissão verificou que os títulos anexos ao recurso foram apresentados no momento da inscrição e pontuados devidamente, conforme anexo I do Edital 021980724. A nota do candidato foi composta por 6 pontos de certificados (referente a 3 certificados de curso de brigadista, sendo 2 pontos cada título com carga horária acima de 36 horas) e 30 pontos de contrato como ATA (referente aos 15 meses de contrato como ATA do ICMBio, sendo 2 pontos por mês de trabalho), totalizando 36 pontos. Não foi possível pontuar os certificados que não constam informação da carga horária. Assim, indeferimos o recurso, mantendo a nota de 36 pontos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros desta comissão.

LEILA MATTOS ARAÚJO NÁPOLES - Presidente da Comissão
 Chefe do NGI ICMBio Roraima

ADRIANA GOMES ARAGÃO - Membro da Comissão
 Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Leila Mattos Araújo Nápoles, Chefe**, em 18/11/2025, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Gomes Aragao, Analista Ambiental**, em 18/11/2025, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022483166** e o código CRC **05F33AD3**.